BOLETIM DE PESSOAL

SETEMBRO- 1993

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral
CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor
ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Diretor de Administração
GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino
JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
Representante do 3º Grau
MARIA AMÉLIA FANTINI
ROBERTO LEITE BASTOS
RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO
Representante do 3º Grau
CÉLIO RIBEIRO
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
OVÍDIO CANABRAVA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO- CPPTA
Representante do Grupo de Nível de Apoio
RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS
ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO
Representantes do Grupo Nível Médio
ABNER BRAGANÇA GOUVÊA
HERMES JOSÉ CAMPOS
Representantes do Grupo de Nível Superior
MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA
SENHORINHA DE ANDRADE
MARIA ROSÁLIA VARGAS

Edição : Departamento de Pessoal
Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

'O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

ÍNDICE

Atos do MEC..... 07

Atos do Diretor- Geral..... 08

Atos do Diretor de Administração..... 42

Licenças Médicas..... 44

ATOS DO MEC

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO EM 1/SETEMBRO1993

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto 99.188, de 17 de março de 1990,

AUTORIZA:

O afastamento do País do seguinte servidor:

JOSÉ HENRIQUE MARTINS NETO, Professor Adjunto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais- CEFET, de 15.08.93 a 14.08.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Engenharia Solar, nos Estados Unidos, com ônus CNPq, (Proc. n.º 23123.004470/93-24).

DESPACHOS DO MINISTRO EM 2/SETEMBRO1993

AUTORIZA:

O afastamento do País do seguinte servidor:

EDUARDO NUNES GONÇALVES, Professor Auxiliar do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais- CEFET, de 09.09 a 17.12.93, com a finalidade de cumprir programa de estudos como parte do Mestrado na áres de Manufatura Integrada por Computador, junto à Universidade de Loughborough, na Inglaterra, com ônus limitado (Proc. n.º 23123.004649/93-27).

DESPACHOS DO MINISTRO EM 6/SETEMBRO1993

AUTORIZA:

O afastamento do País do seguinte servidor:

GILBERTO SOTTO MAYOR JÚNIOR, Professor Adjunto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais- CEFET, de 01.09.93 a 31.08.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Redes Digitais de Serviço, nos Estados Unidos, com ônus Capes (Proc. n.º 23123.004636/93-85).

Murílio de Avellar Hingel

DESPACHOS DO MINISTRO EM 29 DE SETEMBRO1993

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto 99.188, de 17 de março de 1990,

AUTORIZA:

O afastamento do País do seguinte servidor:

EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE, Chefe do Departamento de Informática do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais- CEFET-MG, de 03 a 13.10.93, com a finalidade de dar continuidade à implementação da Rede Latino- Americana de Comunicação de Dados – REDELET, na Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile, com ônus CEFET-MG (passagem) e SEMTEC/MEC (diárias) (Proc. n.º 23123.004470/93-24).

Murílio de Avellar HIngel

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CONJUNTA N.º 09/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e o DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no artigo 23, da Lei 8.112/90 e Processo n.º 23062.002064/93-71,

RESOLVEM:

Art. 1.º - Transferir, a pedido, JAQQUELINE DE SOUZA BORGES, Revisora de Textos, NS, Classe C, Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, para cargo de igual denominação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria de Eudóxia Linhares Maciel, ocorrida EM 15 DE ABRIL DE 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães Nestor Barbosa de Andrade

PORTARIA N.º DIR/DP-572/93, DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Categoria Funcional de Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão I, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público:

1- -JOYLSON GOUVEA GOMES, na vaga decorrente da aposentadoria de Wirben Afonso Ferreira, ocorrida 19/10/1992;
2- ROGÉRIO PINTO DE OLIVEIRA, na vaga decorrente da aposentadoria de Dionísia Maria Pena, ocorrida 12/05/1993

II- A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-573/93, DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, para exercerem as Funções abaixo relacionadas os seguintes servidores:
1- CARLOS ANTÔNIO RENNÓ, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Pesquisa, Desenvolvimento e Produção FG05;
2- EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Cursos Extra-Curriculares- FG05;

II- Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-574/93, DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar "Pro Tempore", CLÓVIS VAZ DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção de Assessor do Diretor-Geral- CD-04, a partir de 01 de setembro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-575/93, DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Progressões Funcionais concedidas, através das Portarias n.º 266/93, de 27/04/93 e 279/93, de 28/04/1993, à servidora SONIA MARIA MARCELOS DE CASTRO, do Quadro Permanente desta Instituição.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-576/93, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a RAIMUNDO NONATO RAIMUNDÃO MARTINS PINTO, matrícula n.º 91572-4, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei. (Processo n.º 23062.001951/93-02).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-577/93, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, correspondentes a 33/35 avos, de acordo com o artigo 186, item III, letra c, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra c, da Constituição Federativa do Brasil, a OTHÍLIO MAGELA NETO, matrícula n.º 91895-2, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens previstas no artigo 193, da referida lei. (Processo n.º 23062.001971/93-10).

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-578/93, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que na Portaria n.º DIR/DP-549/93, de 20 de agosto de 1993, onde se lê: DAPHENE LORENE ALVES FERREIRA CARVALHO, leia-se: DAPHNE LORENE ALVES FERREIRA CARVALHO

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-579/93, DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÍRIAM DENISE XAVIER , habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 26 de dezembro de 1991, para o cargo de Professor de Ensino Superior , Classe "Auxiliar" , Nível 1, sob o regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Hilton Antônio de Melo, ocorrida em 19/08/1993.

II- A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-580/93, DE 09 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar autorizado pela Lei 8.690, de 27.07.93 e aberto pelo Decreto de 30.07.93, publicados no DOU de 28.07.93 e 02.08.93, referente à excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

1- Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de Cr$ 85.058,602,00 (oitenta e cinco milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e dois cruzeiros reais), para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.
2- Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.
3- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 580/93
Crédito: R$ 47.195.267,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
043	Ensino Médio		
1297	Formação p/o Setor Secundário		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Salário Família	3.1.90.09	69.100
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.	46.796.023
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.	23.389
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	291.755
		TOTAL	47.195.267

Anexo II - Receita - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	47.195.267
	TOTAL	47.195.267

Portaria DIR./CP - 580/93
Crédito: R$ 476.022,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0056	Desenvolvimento Experimental		
2305	Coordenação e Manutenção da Pesquisa		
0001	Pesquisa na Área de Ciências Exatas e da Terra		
	Salário Família	3.1.90.09	3.839
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.	437.633
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.	7.678
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	26.872
		TOTAL	476.022

Anexo II - Receita - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	476.022
	TOTAL	476.022

Portaria DIR./CP - 580/93
Crédito: R$ 25.901.365
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino e Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0002	Manutenção da Atividade Administrativa		
	Salário Família	3.1.90.09	46.067
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.	25.624.965
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	230.333
		TOTAL	25.901.365

Anexo II - Receita - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	25.901.365
	TOTAL	25.901.365

Portaria DIR./CP - 580/93
Crédito: R$ 10.986.893,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino e Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Salário Família	3.1.90.09	15.356
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.	10.864.048
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.	15.356
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	92.133
		TOTAL	10.986.893

Anexo II - Receita - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	10.986.893
	TOTAL	10.986.893

Portaria DIR./CP - 580/93
Crédito: R$ 307.110,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0206	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.	191.944
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.	23.033
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	92.133
		TOTAL	307.110

Anexo II - Receita - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	307.110
	TOTAL	307.110

Portaria DIR./CP - 580/93
Crédito: R$ 76.778,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
078	Proteção ao Trabalhador		
0486	Assistência Social Geral		
4089	Prestação de Serviço ao Servidor Público		
0001	Auxílio ao Servidor Público		
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	76.778
		TOTAL	76.778

Anexo II - Receita - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	76.778
	TOTAL	76.778

Portaria DIR./CP - 580/93
Crédito: R$ 115.167,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
078	Proteção ao Trabalhador		
0486	Assistência Social Geral		
4089	Prestação de Serviço ao Servidor Público		
0002	Auxílio Creche		
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	115.167
		TOTAL	115.167

Anexo II - Receita - Suplementação R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	115.167
	TOTAL	76.778

Prof. Wilton da Silva Mattos
Coordenador Planejamento

PORTARIA N.º DIR/DP-581/93, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002042/93-38,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a HENRIQUETA MARES DE FREITAS, matrícula n.º 392165, no cargo de Professor de Ensino de 2.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-582/93, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Desempenho, concedida através da Portaria n.º DIR/DP-338/92, de 28 de maio de 1992, ao Professor AIRTON COSTA SANTOS, deve ser efetivada a partir de 01/01/92, e não como constou da referida Portaria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-583/93, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

1- LUIZ MAURO FERREIRA, matrícula n.º 391397, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Padrão I para o Padrão II, da Classe C;
2- MARCOS ALEXANDRE REIS SALVIANO, matrícula n.º 391419, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Padrão I para o Padrão II, da Classe C;
3- WILSON DE SOUZA COSTA, matrícula n.º 391397, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Padrão I para o Padrão II, da Classe C.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-584/93, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar concedido o Adicional de Insalubridade, aos servidores abaixo relacionados, nos percentuais a seguir especificados, nos termos da Resolução CD-006/92, de 14 de fevereiro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
392.084	ANTÔNIO ROMERO DE PAULA (Proc. n.º 23062.001747/93-38)	18%	12/08/93
391491	GERALDO GOMES MARTINS (Proc. n.º 23062.001723/93-70)	20%	11/08/93
391418	GERALDO MERCIS DE OLIVEIRA (Proc. n.º 23062.001684/93-10)	20%	09/08/93
392388	ISMAIL DE MELO FIGUEIREDO FILHO (Proc. n.º 23062.001749/93-63)	20%	12/08/93
392406	JOSÉ ROBERTO SALLES DE PAULO (Proc. n.º 23062.001425/93-61)	20%	07/07/93
391454	JOSÉ RODRIGUES DE CRISTO (Proc. n.º 23062.001673/93-01)	20%	06/08/93
392043	RAFAEL SOARES DA SILVA (Proc. n.º 23062.001674/93-66)	20%	06/08/93
392236	ROGÉRIO FELÍCIO DOS SANTOS (Proc. n.º 23062.001748/93-09)	20%	12/08/93

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-585/93, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Suspender o Adicional de Insalubridade, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
391576	CLÁUDIA M.ª DE PAULA ALVES CUNHA	01/09/93
391606	LAÉRCIO AUGUSTO CASTRO	01/09/93

391907	RENÉ RODRIGUES	01/01/93

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-586/93, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar concedido o Adicional de Insalubridade, aos servidores abaixo relacionados, nos percentuais a seguir especificados, nos termos da Resolução CD-006/92, de 14 de fevereiro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
392333	ARNALDO AVIDAGO GERALDO (Proc. n.º 23062.001383/93-13)	03%	08/02/93
392395	JURANDIR BOTELHO VARGAS (Proc. n.º 23062.000992/93-46)	10%	06/05/93
391812	LEOPOLDO JOSÉ NAVES ALVES (Proc. n.º 23062.000510/93-01)	03%	01/03/93
316634	ROGÉRIO MARTINS GOMES (Proc. n.º 23062.001268/93-85)	03%	03/05/93
392401	VANESSA GUERRA CAIRES (Proc. n.º 23062.001070/93-38)	09%	03/05/93

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-587/93, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. PAULO MARCOS NESSRALLA, Chefe da Unidade de Ensino Descentralizada de Araxá, competência para, em seu nome, graduar os alunos do Curso Emergencial de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2.º Grau, Licenciatura Plena, Esquema I, realizado em convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-588/93, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. LUIZ ANTÔNIO PIRES DE SOUZA, Chefe da Unidade de Ensino Descentralizada de Leopoldina, competência para, em seu nome, graduar os alunos do Curso Emergencial de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2.º Grau, Licenciatura Plena, Esquema I, realizado em convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-589/93, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar à Profa., MARIA AUXILIADORA DE FREITAS GUIMARÃES, competência para, em seu nome, graduar os alunos do Curso Emergencial de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2.º Grau, Licenciatura Plena, Esquema I, realizado em convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-590/93, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar à MARIA AUGUSTA DORNAS, competência para, em seu nome, graduar os alunos do Curso Emergencial de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2.º Grau, Licenciatura Plena, Esquema I, realizado em convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-591/93, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.0002414/89-02,

RESOLVE:

I- Cancelar o pagamento do percentual de 10% (dez por cento) do Adicional de Periculosidade, da Professora de Ensino de 1.º e 2.º Graus, MARIA ELIZABEH DE LEO GAMA, autorizado pela Portaria DIR/DP-535, de 03 de setembro de 1992, desde 01 de março de 1993;

II- Cancelar o pagamento da vantagem pessoal, por ter cessado a causa geradora do benefício objeto do inciso 5.º, do artigo 12, da Lei n.º 8.270/91, desde 01 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-592/93, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Excluir o Professor HILTON ANTÔNIO DE MELO da Portaria n.º DIR-560/92, de 15 de setembro de 1992, em virtude de aposentadoria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-593/93, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar JUSSARA FERNANDES REIS FILGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "C", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo- FG-06, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-594/93, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

I- RODOLFO DOS SANTOS REIS , matrícula 392414, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Padrão II para o Padrão IV da Classe D, a partir de 20/08/93 (Processo n.º 23062.001938/93-36);

II- ROSEMARY APARECIDA SOARES CASSIMIRO, matrícula 391707, ocupante do cargo de Telefonista- NI, do Padrão III para o Padrão V da Classe C, a partir de 31/08/93 (Processo n.º 23062.002032/93-84);

III- SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA , matrícula 391601, ocupante do cargo de Pedagogo/Habilitação- NS, do Padrão II para o Padrão III da Classe D, a partir de 08/09/93 (Processo n.º 23062.002082/93-52);

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-595/93, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001085/93-13,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 92, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para Desempenho de Mandato Classista, a ARI AUGUSTO RIBEIRO, matrícula n.º 0392025, ocupante do cargo de Impressor- NI, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 30/04/1993 a 29/04/1995, na condição de Coordenador Geral do SIND-IFES/BH.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-596/93, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Cancelar o pagamento do percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de insalubridade, do servidor ARI AUGUSTO RIBEIRO, autorizado pela Portaria n.º DIR/DP- 123, de 28 de fevereiro de 1992, a partir de 30 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-597/93, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001288/93-92,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de dezembro de 1990, CARLOS ROBERTO DE ALCÂNTARA REZENDE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 1, matrícula n.º 391741, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Educação Física e Desportos do 3.º Grau- FG-3, no período de 01 de agosto a 01 de novembro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-598/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar à MARIA TEREZA DORNAS GUIMARÃES, competência para, em seu nome, graduar os alunos do Curso Emergencial de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2.º Grau, Licenciatura Plena, Esquema I, realizado em convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais.designar os servidores SANDRA RIBEIRO MAIA, YOLANDA MOURÃO TEIXEIRA, NICE MUZZI DE QUEIROZ, LUIZ AFONSO TEIXEIRA DE VASCONCELOS E ALMEIDA, ARANALDO GARCEZ e ISRAEL GUTEMBERG ALVES para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Coordenadora da Campanha do Combate à Fome e à Miséria, que se realizará de 23 de agosto a 03 de setembro de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-599/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de dezembro de 1990, SÍLVIO SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual-NI, Classe "C", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Recursos Audio Visuais-FG-6, durante as faltas ou impedimentos eventuais do respectivo titular.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-600/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as vantagens do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedidas ao servidor LEONÍDIO ARCANJO MOREIRA, aposentado no cargo de Armazenista-NA-06, Nível 26, vigoram a partir de 13 de maio de 1991, e não como constou da Portaria n.º 494, de 10 de outubro de 1991. (Proc. 23062.000821/91-91).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-601/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor JANUÁRIO SCHIMIDT DE ANDRADE, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, através da Portaria n.º 445/91, de 25 de setembro de 1991, publicada no DOU DE 02 de outubro de 1991, com fundamento na letra a, item III, artigo 186 da Lei n.o. 8.112/90, deve ser alterada para a letra b, do mesmo artigo, mantidos os demais termos da referida Portaria. (Proc. de 23062.001635/91-42).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-602/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor JAYME DE ANDRADE PÉCONICK, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 3, através da Portaria n.º 229/91, de 14 de maio de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei n.o. 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 22 de maio de 1991. (Proc. de 23062.000365/91-43).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-603/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida à servidora ONÍOLA STARLING BRAGA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, através da Portaria n.º 103/91, de 14 de março de 1991, publicada no DOU de 19 subsequente, com fundamento na letra a, item III, artigo 186 da Lei n.o. 8.112/90, deve ser alterada para a letra b, do mesmo artigo, mantidos os demais termos da referida Portaria. (Proc. de 23062.000333/91-48).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-604/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria n.º DIR/DP- 248, de 08 de abril de 1992, publicada no DOU de 22 subsequente, que aposentou SINÉSIO RIBEIRO BASTOS, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 2, a fim de excluir, as vantagens do artigo 195, da Lei n.º 8.112/90, mantidos os demais termos da referida Portaria. (Proc. de 23062.000651/92-44).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-605/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o Prof. CARLOS ANTÔNIO RENNÓ, integrante da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para compor, a Comissão Examinadora, da Disciplina Controle de Processos e Automação, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-606/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o Prof. JOSÉ HENRIQUE AVELAR, integrante da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para compor, a Comissão Examinadora, da Disciplina Eletrônica, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital n.º 01/93 de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 25 da Resolução CD-021/92.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-607/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Dispensar, a pedido, o Prof. EDUARDO NUNES GONÇALVES, integrante da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, da designação feita através da Portaria DIR-538/93, de 20 de agosto de 1993.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-608/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Resolução CD-021/92, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º- Dispensar, a pedido, o Prof. EDUARDO NUNES GONÇALVES, integrante da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, da designação feita através da Portaria DIR-539/93, de 20 de agosto de 1993.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-609/93, DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, MARIA ROSÁLIA VARGAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - NS, Classe "C", Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, a Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos - FG-07.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-610/93, DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, NEIDE NOGUEIRA STARLING, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, Classe "C", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, a Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Integração Escola Empresa - FG-07.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-611/93, DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA, Gerente da Caixa Escolar do CEFET/MG, competência para receber, junto a Secretaria de Estado da Educação/MG, cheque referente aos recursos do Convênio 3815/93, firmado entre esta Autarquia e aquela Secretaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-612/93, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002077/93-12,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 03 de setembro de 1993, a razão de 12% (doze por cento), a ELIANE TAVARES BARRETO MATIAS, matrícula n.º 392118, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Língua Inglesa.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-613/93, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

1- Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe "Adjunto"

DONATO GUIMARÃES VITELLI a partir de 09/07/93,
(Proc. n.º 23062.001443/93-43);
LUSCÍNIA MARIA RIBEIRO BAIÃO a partir de 09/07/93,
(Proc. n.º 23062.001445/93-79);
MÁRIO MÚRCIO GENEROSO a partir de 09/07/93,
(Proc. n.º 23062.001446/93-31);
THEREZINHA DARDENGO a partir de 09/07/93,
(Proc. n.º 23062.001380/93-25);

2- Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe "Assistente"

SÉRGIO LIMA SILVEIRA a partir de 01/01/89,
(Proc. n.º 23062.002048/93-14);

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-614/93, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Desempenho, concedida a MÁRIO MÚRCIO GENEROSO, através da Portaria n.º DIR/DP-161/91, de 04 de abril de 1991, deve ser efetivada a partir de 09 de julho de 1991, e não como constou da referida Portaria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-615/93, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, às Professoras de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

1- Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe "D"

EUNICE ESTEVES a partir de 12/08/93,
(Proc. n.º 23062.001503/93-73);
MARIA HELENA MOURA GAMA a partir de 28/08/93,
(Proc. n.º 23062.001386/93-10).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-616/93, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

I- ADELANDES ARAÚJO, matrícula n.º 391684, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Padrão II para o Padrão III da Classe C, a partir de 08/08/93;

II- LÚCIA DE FÁTIMA MALAQUIAS, matrícula n.º 391611, ocupante do cargo de Porteiro- NA, do Padrão I para o Padrão II da Classe C, a partir de 08/08/93;

III- LUIZ MAURO FERREIRA, matrícula n.º 391397, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Padrão II para o Padrão III da Classe C, a partir de 02/09/93;

IV- MARCELINO ANTÔNIO QUIRINO, matrícula n.º 391412, ocupante do cargo de Vestiarista- NA, do Padrão VI da Classe C, para o Padrão I da Classe B, a partir de 08/08/93;

V- MARCOS ALEXANDRE REIS SALVIANO, matrícula n.º 391419, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Padrão II para o Padrão III da Classe C, a partir de 16/09/93;

VI- MARGARETH CRISTINA NOGUEIRA, matrícula n.º 392294, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, do Padrão IV para o Padrão V da Classe D, a partir de 08/08/93;

VII- MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DE FREITAS, matrícula n.º 391405, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Padrão V para o Padrão VI da Classe B, a partir de 01/09/93;

VIII- MARILENE MUNIZ, matrícula n.º 391614, ocupante do cargo de Porteiro- NA, do Padrão III para o Padrão IV da Classe C, a partir de 08/08/93;

IX- ROBERTO DE MATOS PASSOS, matrícula n.º 391700, ocupante do cargo de Motorista- NI, do Padrão III para o Padrão IV da Classe C, a partir de 06/09/93;

X- WILSON DE SOUZA COSTA, matrícula n.º 391691, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, a partir de 02/09/93;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-617/93, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001740/93-99,

RESOLVE:

Alterar o Adicional de Insalubridade, concedido através da Portaria n.º DIR/DP-502, de 05 de agosto de 1993, de MARIA LUIZA VASCONCELOS GUIMARÃES, matrícula n.º 391851, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, nos percentuais a seguir especificados:

I- 4% (quatro por cento), no período de 02/08/93 a 11/08/93;

II- 2% (dois por cento) a partir de 12/08/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-618/93, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando o que consta do Processo 23062.002091/93-43,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os Professores ADALBERTO OTTONI COSTA, MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO e o servidor ADELANDES ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de, no prazo de 30 dias, apurar os fatos relatados no Processo.

Art. 2.º - Designar a servidora MARLI ABADIA NASCIMENTO como Secretária da Comissão.

Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-619/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de outubro de 1993, o Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados:

CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS matrícula n.º 391722,
(Proc. n.º 23062.001497/93-72);

HELTON DIAS DE MOURA matrícula n.º 392162;
(Proc. n.º 23062.001497/93-72);

REGINA CÉLIA SEPÚLVEDA SILVA matrícula n.º 391490,
(Proc. n.º 23062.000699/93-51);

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-620/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001388/93-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 1, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 1, para o Nível 2, da Classe "D", do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros, a partir de 29 de junho de 1993, a VIRGÍNIA APARECIDA RAMOS FILGUEIRAS, matrícula n.º 391667, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-621/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, nos termos da Resolução CD-006/92, de 14 de fevereiro de 1992, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 22 de setembro de 1993:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL
391377	JOEL DA SILVA	20%
391736	RENI VICENTINO DA COSTA	20%

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-622/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001629/93-10,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 02 de agosto de 1993.

1- FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 980644, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Engenharia de Estruturas.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-623/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001993/93-44,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 26 de agosto de 1993.

1- IVETE PEIXOTO PINHEIRO SILVA, matrícula 980653, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Engenharia de Metalúrgica e de Minas.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-624/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001676/93-91,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 06 de agosto de 1993.

1- ANA MARIA NÁPOLES VILLELA, matrícula 980792, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-625/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001960/93-95,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 24 de agosto de 1993.

1- VANESSA GUERRA CAIRES, matrícula 392401, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Engenharia de Qualidade.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-626/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002055/93-80,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 30 de agosto de 1993, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), a ANTONINO EUSTÁQUIO TEIXEIRA, matrícula n.º 317090, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Tecnologia.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-627/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001704/93-25.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a AMARANTE LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0392228, no cargo de Assistente em Administração- NI, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens previstas no artigo 192, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-628/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Designar SILVIO SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual-NI, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Recursos Audio Visuais- FG-6.

II- A vaga na referida função ocorreu por motivo de aposentadoria do servidor Aníbal Moreira de Souza, publicada no DOU de 12/07/1993, Seção II.

III- Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-629/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Dispensar OTHILIO MAGELA NETO, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Educação FG-1, em virtude de aposentadoria publicada no DOU de 14/09/1993, Seção II,

II - Designar JOÃO CARLOS LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos- FG-3

III- Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-630/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta de Processo n.º 23062.000196/92-50,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor GERALDO DINIZ SOUZA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe d, Nível 4, através da Portaria n.º 476/91, de 03 de outubro de 1991, publicada no DOU de 11 subsequente, deverá ser efetivada nos termos do artigo 185, item III , letra b, item III, da Lei n.o. 8.112/90, com as vantagens da Classe E, Nível 4, de acordo com o artigo 192, da referida lei, com efeitos financeiros a partir de 1.º de outubro de 1991.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-631/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nas categorias funcionais abaixo relacionadas, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, nas vagas criadas pela Lei n.º 8.670/93 de 30 de junho de 1993, publicada no DOU de 1.º DOU de 1.º de julho de 1993:

I- PEDAGOGO/ORIENTADORA- 6171, NS Classe D, Padrão III:
1- MARIA DE LOURDES COELHO

II- PSICÓLOGO-6172, NS Classe D, Padrão III:
1- SANDRA LÚCIA HORTA NEVES

III- DATILÓGRAFO-6212, NI, Classe D, Padrão I:
1- IVETE ARAÚJO DIONÍSIO DE OLIVEIRA
2- JOAQUIM ALVES MEIRA

IV- VIGILANTE- 6240, NI Classe D, Padrão I:
1- NARLEY CARDOSO PEREIRA

V- AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS – 6508, NA, Classe C, Padrão I:
1- MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

VI- CARPINTEIRO- 6519, NA Classe C, Padrão I:
1- JOÃO FRANCISCO DE AMARAL

VII- OPERADOR DE MÁQUINAS COPIADORA- 6539, NA, Classe C, Padrão I:
1- VALÉRIA MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-632/93, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a nomeação de DIRCE SANTANA DE LIMA e MARCUS VINÍCIUS KOPKE MAGALHÃES CORDEIRO, ocorrida pela Portaria n.º DIR/DP-516/93, de 17 de agosto de 1993, publicada no DOU de 26 subsequente, deverá ser efetivada na Classe D, Padrão I, e não como constou da referida Portaria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-633/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições e tendo em vista a necessidade de se realizar eleições para a escolha de membros do Colegiado da Uned/Leopoldina,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar LINDSAY ANDRIES NOGUEIRA, EDSON MACIEL PEIXOTO, GLÁUCIA MARIA NASCIMENTO COSTA OLIVEIRA, DANILO DE CARVALHO, OLGA MORAES TOLEDO e FRANCISCO CLARETE PEREIRA VIEIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de proceder às eleições dos membros do Colegiado da Uned/Leopoldina e seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único: A Comissão deverá estabelecer as normas pelas quais se regerão as eleições.

Art. 2.º - Determinar que as eleições se realizem no dia '18 de outubro de 1993.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-634/93, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Excluir o nome do Professor JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO da Portaria n.º DIR/DP – 317/93, de 05 de maio de 1993, que trata de Progressão Funcional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-635/93, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001508/93-97,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, nos termos da Resolução CD-006/92 e das Leis n.º 8.112/90 e 8.270/91, no percentual a seguir especificado:

I - 8% (oito por cento) a partir de 03/03/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-636/93, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de dezembro de 1990, MARIA DO CARMO PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção do Serviço de Registro Escolar do 2.º Grau- FG-04, durante as faltas ou impedimentos eventuais do respectivo titular.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-637/93, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora MARIA DO CARMO PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para assinar e responder pelos expedientes inerentes ao serviço de registro Escolar do 2.º Grau.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-638/93, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, às Professoras de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe "D"

GLÁUCIA MARIA DE MOURA a partir de 09/08/93,
(Proc. n.º 23062.001639/93-65);

WILMA BOTELHO GOLIATH a partir de 31/07/93,
(Proc. n.º 23062.001387/93-74);

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-639/93, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar concedido o Adicional de Periculosidade, aos Professores abaixo relacionados, nos percentuais a seguir especificados, nos termos da Resolução CD-006/92 e das Leis n.º 8.112/90 e 8270/91, nos meses de março, abril, setembro, outubro e novembro de 1993:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL
391717	BENEDITO GERALDO BITTENCOURT (Proc. n.º 23062.000603/93-82)	07%

392103	DALMO DINARDI (Proc. n.º 23062.000602/93-10)	05%
392149	FRANCISCO ANTÔNIO BRANDÃO JÚNIROR (Proc. n.º 23062.000601/93-57)	05%
391810	KÁTIA LOPES DE OLIVEIRA (Proc. n.º 23062.000594/93-93)	04%
392129	MOZART SILVÉRIO SOARES (Proc. n.º 23062.000593/93-21)	02%
391894	PALMIRA POSSEMATO ALVES (Proc. n.º 23062.000592/93-68)	04%
391893	PAULO COSTA DE OLIVEIRA (Proc. n.º 23062.000605/93-16)	02%
391502	PEDRO PAULO DA SILVA CIPRESTE (Proc. n.º 23062.000604/93-45)	05%
391877	ROBERTO DE OLIVEIRA REIS (Proc. n.º 23062.000591/93-03)	07%
391867	SÉRGIO MÁXIMO DE SOUZA (Proc. n.º 23062.000589/93-53)	06%
391864	TÂNIA INÁCIO DE OLIVEIRA (Proc. n.º 23062.000588/93-91)	06%

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-640/93, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000590/93-32,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, a RONALDO MARCHEZINI, matrícula n.º 392354, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, nos termos da Resolução CD-006/92 e das Leis n.º 8.112/90 e 8.270/91,no percentual a seguir especificado:

I - 2% (dois por cento) no período de 01/03/93 a 30/04/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DIR/DP-036/93, DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Departamento Acadêmico de Educação do DES, a partir de 1.º de setembro de 1993, os servidores abaixo relacionados:

I RICARDO JOSÉ BARBOSA BAHIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

II- VIRGÍNIA VIANNA DE SÁ BRITO BAHIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-037/93, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001999/93-45,

RESOLVE:

I- Aplicar ao Servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS TOMAZ PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, Classe D, Padrão III, a pena de suspensão por 03 (tres) dias, com perda de vencimento, no período de 22 a 24 de setembro de 1993, por infração do artigo 6.º, incisos n.º I, II e III, do Regime Disciplinar do Pessoal Técnico Administrativo.

II- Determinar ao servidor o recolhimento, no prazo de 24 horas, a partir do seu ciente, o valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais), correspondente à indenização pelo prejuízo causado.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-038/93, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Registro Escolar do 2.º Grau, a servidora LOURDES APARECIDA LIMA COTRIM, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe B, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de setembro de 1993.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / SETEMBRO /93- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇAO LEGAL
1572/93	Alexandre Nogueira	Aux.Laboratório-NA Classe B- Padrão II	16 a 19/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1502/93	Antônia Batista da Rocha	Aux. Enfermagem-NM Classe C – Padrão IV	15/09 a 14/10/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1374/93 1509/93	Antônio Claret Angelino	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 3	17/08 a 14/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1559/93	Arnaldo Prata Mourão Filho	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe B- Nível 1	10 e 11/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1446/93	Caio Júlio Motta de Lima	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 1	01 a 13/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1505/93 1511/93	Carlos Augusto Ribeiro Ferreira	Assist. Administração Classe C- Padrão V	16 a 25/09 14/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1537/93	Carlote de Castro Martins	Porteiro Classe C- Padrão II	17 a 20/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1431/93	Denise Ibrahim Doche	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 3	13/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1568/93	Denise M.ª Pereira da Costa	Técnico Secretariado- Classe B- Padrão V	13 a 19/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1491/93	Elizabeth Mitraud Ruas Pinto	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 1	13/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1473/93	Enilce Santos Eufrásio	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 1	08 e 09/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1549/93	Fernanda Nascimento Paschoal Badaró	Auxiliar Administrativo- Classe D- Padrão I	09 a 18/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1465/93	Edson Maldonado Gama	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	08/09 a 07/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1472/93	Júlio César Tanos de Lacerda	Cirurgião Dentista-NS Classe C- Padrão II	02/09 a 30/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1489/93	Renê Rodrigues	Técn. Artes Gráficas Classe A- Padrão III	08/09 a 06/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1447/93	Fernando Cordeiro da Silva	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe C- Nível 1	27/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1566/93	Geraldo Eustáquio Meira	Assist.Audiovisual Classe B- Padrão I	28 e 29/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1416/93	Geraldo Moreira	Mestre Ofício- NI	17/08 a	Art.202-

1556/93		Classe C- Padrão IV	31/08/93 23/09 a 22/10/93	Lic.Trat.Saúde
1466/93 1589/93	Getúlio Carneiro Valadares	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 2	30/08 a 28/09/93 28/09 a 12/10/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1574/93	Gilson José de Carvalho	Marceneiro – NA Classe C- Padrão VI	20 a 25/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1577/93	Hugo de Brito Rocha	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 3	28/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1528/93	Idael de Deus Maia	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 4	13/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1475/93 1482/93	Ivone M.ª Nicolau Reis	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 1	09 e 09/09 31/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1563/93	Jacqueline Moreno Theodoro Silva	Pedagogo- NS Classe C- Padrão III	24/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1445/93	Jacy Dias Campos de Andrade	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	30/08 a 03/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1561/93	Joaquim Eustáquio de Freitas	Vigilante- NI Classe C- Padrão II	24/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1570/93	Letícia Couto Bicalho Braga	Pedagogo-NS Classe C- Padrão I	21/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1440/93	Lúcia Emília Letro Ribeiro	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe C- Nível 1	30/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1399/93	Luiz Augusto Rosas	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 1	17/08/93	Art:202- Lic.Trat.Saúde
14238/93	Luiza Gláucia Vorcaro Costa Soares Silva	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 4	30/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1525/93 1571/93	Magdalena de Almeida Furtado	Assist. Administ. Classe B- Padrão II	14 e 15/09/93 21 a 24/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1441/93	Márcia Campos Oliveira	Médico- NS Classe C- Padrão III	27/08/93 a 10/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1453/93	Marcos Alexandre Reis Salviano	Vigilante- NI Classe C- Padrão II	31/08 e 01 e 02/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1408/93	Marcos Veloso de Menezes	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe C- Nível 1	16 e 17;08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1434/93	M.ª Adelina Athayde Braga	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	24 a 26/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1552/93	Ma.Jesus Amaral Procópio	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 1	23/0993	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1527/93	M.ª Helena Rocha Benfica	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	08 e 09/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1363/93	Nelson Fioratto Júnior	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe C- Nível 4	14/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1478/93	Nícia Rodrigues Mota	Assist. Administ. Classe D- Padrão V	31/08 a 14/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1497/93	Orlando Alves Ferreira	Assist. Adm. Classe C- Padrão IV	14 a 28/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1492/93	Palmira Possemato Alves	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 4	13 a 27/0993	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1498/93	Paulo Guedes Galvão	Vigilante- Classe D- Padrão II	09 a 13/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1534/93	Percília Melgaço de Morais	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 1	14 a 16/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde

1352/93 1564/93	Regina Moreira de Paula Freitas	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 4	04/08/93 e 15/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1459/93	Reni Vicentino da Costa	Servente de Obras-NA Classe C- Padrão IV	02 e 03/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1496/93 1513/93	Roberto de Matos Passos	Motorista Classe C- Padrão III	01 a 15/09/93 e 17 a 30/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1605/93	Rosane Tavares Rubião da Cunha	Cirurgião Dentista-NS Classe C- Padrão IV	23/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1442/93	Tércia de Ribeiro Alencar	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 4	04/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1533/93	Teresa Cristina Senra de Andrade	Aux. Administ. Classe D- Padrão V	14 a 17/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1417/93	Valter Luis de Almeida Vitor	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 2	01 a 15/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1519/93	Virgínia Vianna Sá Brito Bahia	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 4	16 e 17/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1569/93	Windson Mendes Carvalho	Vigilante- Classe D- Padrão V	20 a 24/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
	Aparecida dos Santos Rodrigues	Vigilante- Classe C- Padrão IV	09/03/93 a 09/09/93	Art. 209 Licença P/Amamentação
1508/93	Adilson Emílio de Oliveira	Pintor- NA Classe B- Padrão I	17/09/93	Art. 97 Lic. Doação Sangue
1573/93	Cláudio Sérgio Mendes Carvalho	Vigilante- Classe D- Padrão II	21/09/93	Art. 97 Lic. Doação Sangue
1518/93	Geraldo Xavier da Cruz	Pedreiro- NA Classe B- Padrão IV	17/09/93	Art. 97 Lic. Doação Sangue
1521/93	Geraldo Gentil Rocha Quirino	Pedreiro- NA Classe B- Padrão IV	17/09/93	Art. 97 Lic. Doação Sangue
1507/93	Reni Vicentino da Costa	Servente Obras- NA Classe C- Padrão IV	17/09/93	Art. 97 Lic. Doação Sangue
1546/93	Ângela M.ª Sampaio	Contínuo- NA Classe C- Padrão I	15 a 21/09/93	Art. 83 Lic.Doença Pessoa/Familia
1419/93	Antônio Gomes Teixeira	Assist. Adm. Classe A- Padrão III	26/08 a 24/10/93	Art. 83 Lic.Doença Pessoa/Familia
	Lindsay Andries Nogueira	Arquivista- NS Classe A- Padrão III	30/08/93	Art. 83 Lic.Doença Pessoa/Familia
1530/93	M.ª Cecília Leite Maia	Assist. Adm. Classe A- Padrão III	08 a 22/09/93	Art. 83 Lic.Doença Pessoa/Familia
1457/93	M.ª Marly Souza Martins Pereira	Bibliotecária- NS Classe A- Padrão III	30 e 31/08/93 e 01/09/93	Art. 83 Lic.Doença Pessoa/Familia